



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 10/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2023	31/10/2024	05/05/2025	24/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de abril de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2025/2026

PUBLICADO

28 / 04 / 2025
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 10/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2023	31/10/2024	05/05/2025	24/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de abril de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Gestão 2025/2026

C6d946736